

PORTARIA Nº 22.471, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2343 em 28 de fevereiro de 2024, formulada por Cristina de Felicio dos Santos, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Cristina de Felicio dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº matrícula funcional GP/nº 53551, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Professor de Educação Básica I (PEB I)", regime jurídico Estatutário, lotada na EMEB Celda Mello de Oliveira, da Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/02/2014 a 02/02/2019 (1ª e 2ª etapa/quinzena), com descanso no período de 02/05/2024 a 31/05/2024, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 05 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

